

## **EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 002/2020**

A Fundação Uniselva, na qualidade de Fundação de Apoio da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, na forma da Lei n. 8.958/94, por meio da Coordenação Geral do Projeto de Extensão intitulado “Centro de Línguas e Formação Docente CELIG” cadastrado nesta Fundação sob o nº 4.021.101, torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado para constituição de cadastro de reserva para contratação de estudantes de cursos de Letras – Língua Inglesa e Letras – Língua Portuguesa, na qualidade de Estagiário, na forma da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

### **1. DO PROCESSO SELETIVO**

- 1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, e posteriores retificações, caso existam.
- 1.2. A seleção de que trata este Edital consistirá em Prova Escrita, Prova Didática e Prova de Títulos para os candidatos a Docentes/Estagiários; Prova Escrita e Prova Oral para Tradutor/Intérprete. As provas serão realizadas pela Comissão de Seleção, designada pela Coordenação do Projeto.
- 1.3. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.
- 1.4. Não poderão ser contratados os estudantes que já possuam vínculo na forma da Lei do Estágio, ou que possuam qualquer tipo de vínculo remunerado em Projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciados pela Fundação Uniselva.

### **2. DA INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO:**

- 2.1. A inscrição será realizada na Secretaria do Centro de Línguas CELIG, em horário comercial (13h30min às 17h00min) no período de 27/01/2020 a 03/02/2020;
- 2.1.2. A validação da inscrição se dará com o recebimento do comprovante de inscrição;
- 2.1.3. Não será considerada a inscrição realizada através de meio diverso do especificado neste instrumento;
- 2.1.4. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: I- Ficha de inscrição (Modelo Apêndice I); II - Currículo Lattes documentado.

### **3. DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

#### **3.1 MINISTRAÇÃO DE CURSOS:**

- Planejamento de aulas;
- Ministração de aulas para o (s) curso (s) de sua competência;
- Correção e preparação de atividades e provas;
- Realização de devolutiva das provas aos discentes uma semana após a aplicação da prova;
- Manutenção do preenchimento dos Diários *on-line* **após a realização de cada aula**;
- Obediência ao cronograma de aulas;
- Participação obrigatória nas reuniões, cursos de formação e ciclos de palestras oferecidos pelo CELIG.
- Entrega de avaliações e preenchimento dos Diários no prazo estipulado pela Coordenação.  Respeito ao código de ética da UFMT, disponível no site [www.ufmt.br](http://www.ufmt.br).
- O candidato, ao se inscrever e ao ser convocado, está ciente de que a não obediência ao disposto nos itens acima implica sua desvinculação do cargo.
- Os cursos serão ministrados de segunda a sábado, conforme demanda (carga horária semanal de 4h e mensal de 16h a ser cumprida por turma/curso, totalizando 50h).
- O início e o fim do expediente diário coincidirão com o início e o fim do horário em que ministrarão os cursos, não podendo coincidir com o horário de aulas do estagiário.

#### **3.2. TRADUTOR/INTÉRPRETE**

- Realizar traduções simultâneas de entrevistas, reuniões e palestras do Inglês para a língua portuguesa e do português para a língua inglesa;
- Redigir versões escritas de livros, documentos, resumos ou quaisquer outros textos do Inglês para a língua portuguesa e do português para a língua inglesa.

#### 4. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

FUNÇÃO	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL MÍNIMA
Estagiário do Curso de Letras – Língua Portuguesa	Ser graduando (a) ou pós-graduando (a) na área de Letras-Língua Portuguesa	4 horas diárias/ 16 horas mensais
Estagiário do Curso de Letras – Língua Inglesa	Ser graduando (a) ou pós-graduando (a) na área de Letras – Língua Inglesa	4 horas diárias/ 16 horas mensais
Tradutor/Intérprete	Ser graduando (a) ou pós-graduando (a) na área de Letras – Língua Inglesa	Conforme demanda

#### 5. DA BOLSA:

FUNÇÃO	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO BRUTO
Estagiário do Curso de Letras – Língua Portuguesa	Conforme demanda	- Graduando (a) – 04 parcelas de R\$ 550,00
Estagiário do Curso de Letras – Língua Inglesa	Conforme demanda	- Pós-Graduando (a) - 04 parcelas de R\$ 750,00
Estagiário Tradutor	Conforme demanda	R\$ 80,00 por lauda
Estagiário Intérprete	Conforme demanda	R\$ 100,00 por hora trabalhada

#### 6. DAS FASES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

- 6.1. As fases do processo seletivo estão assim distribuídas:
  - 6.1.1 Aplicação da Prova Escrita;
  - 6.1.2 Publicação dos Resultados da Prova Escrita;
  - 6.1.3 Aplicação da Prova Oral;
  - 6.1.4 Publicação dos Resultados da Prova Oral;
  - 6.1.5 Sorteio de Pontos da Prova Didática;
  - 6.1.6 Prova Didática;
  - 6.1.7 Publicação dos Resultados da Prova Didática.
  - 6.1.8 Avaliação dos Títulos.
  - 6.1.9 Publicação dos Resultados da Prova de Títulos.
  - 6.1.10 Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo.

## 6.2. CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO:

### 6.2.1 ESTAGIÁRIOS:

ETAPAS	PONTUAÇÃO LIMITE
I – Prova Escrita	Até 30
II – Prova Didática	Até 40
III – Prova de Títulos	Até 30
<b>Total</b>	<b>100</b>

### 6.2.2 TRADUTOR/INTÉRPRETE:

ETAPAS	PONTUAÇÃO LIMITE
I – Prova Escrita	Até 35
II – Prova Oral	Até 35
III – Prova de Títulos	Até 30
<b>Total</b>	<b>100</b>

## 6.3. PROVA ESCRITA

6.3.1. A Prova Escrita será aplicada às três funções: Estagiário para Língua Inglesa, para Língua Portuguesa e Tradutor/Intérprete.

6.3.2. A prova escrita para Docentes/Estagiários da Língua Inglesa e Tradutor/Intérprete será realizada conforme descrição abaixo:

SECTION	NUMBER OF QUESTIONS	Score Scale	
		Estagiário	Tradutor/ Intérprete
<b>Listening Comprehension</b>	20	0 a 8	0 a 9
<b>Structure and written Expression</b>	20	0 a 8	0 a 8
<b>Reading Comprehension</b>	20	0 a 8	0 a 9
<b>Writing</b>	01	0 a 6	0 a 9
<b>Total</b>	<b>61</b>	<b>30</b>	<b>35</b>

6.3.3. A prova escrita em Língua Portuguesa será aplicada para Estagiários da Língua Portuguesa conforme descrição abaixo:

CONTEÚDO	NÚMERO DE QUESTÕES	TOTAL
<b>Leitura e Interpretação de Texto</b>	3	0 a 10
<b>Gramática Tradicional para Concursos</b>	10	0 a 10
<b>Produção de Texto</b>	1	0 a 10
<b>TOTAL</b>	<b>14</b>	<b>30</b>

#### 6.4. PROVA ORAL

6.4.1. A Prova Oral será aplicada à função Tradutor/Intérprete de Língua Inglesa

6.4.2. A avaliação da Prova Oral será realizada conforme descrição abaixo:

CONTEÚDO	PONTUAÇÃO
<b>Interação oral</b>	<b>9</b>
<b>Fluência / pronúncia</b>	<b>9</b>
<b>Domínio vocabular</b>	<b>9</b>
<b>Correção gramatical</b>	<b>8</b>
<b>TOTAL</b>	<b>35</b>

#### 6.5. PROVA DIDÁTICA

6.4.1. A Prova Didática será aplicada apenas para os interessados no cargo de Estagiário.

##### 6.4.2. PROVA DIDÁTICA EM LÍNGUA INGLESA:

6.4.2.1. A Prova Didática em Língua Inglesa deverá ser planejada pelo candidato em conformidade com o método comunicativo e especificando o nível da língua inglesa a que se dirige no plano de ensino apresentado – elaborado na língua inglesa.

6.4.2.2. O sorteio de pontos da Prova Didática em Língua Inglesa abordará conteúdo do livro New English File, edição de 2015.

6.4.2.3. Os critérios de Avaliação estão descritos no item 6.4.4.

##### 6.4.3. PROVA DIDÁTICA EM LÍNGUA PORTUGUESA:

6.4.3.1. O sorteio de pontos da Prova Didática em Língua Portuguesa abordará conteúdo do livro A Gramática para Concursos, de Fernando Pestana. Edição de 2013.

6.4.3.2. Os critérios de Avaliação estão descritos no item 6.4.4.

##### 6.4.4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Plano de Aula (estruturação do plano; coerência entre os objetivos previstos e o conteúdo a ser desenvolvido; adequação ao nível do seletivo e ao tema sorteado; seleção e preparo do material didático e bibliografia). O Plano de Ensino pode ser entregue redigido em língua portuguesa.	0 - 7 pontos
Desempenho do candidato na aula e na tradução-interpretação (aptidão, capacidade pedagógica de comunicação, postura, espontaneidade, entusiasmo, autocontrole, entonação, clareza da exposição). Este critério será avaliado em conformidade com a L2 para os candidatos em Língua Inglesa e L1 para os candidatos em Língua Portuguesa.	0 – 20 pontos

Apresentação do tema e desenvolvimento da aula (domínio do conteúdo, exatidão, profundidade, quantidade e qualidade, sequência lógica, propriedade nas exemplificações, distribuição sequencial no tempo, uso dos recursos), e compreensão do texto (escrito ou visual) na tradução- interpretação de forma coerente e compreensível.	0 – 10 pontos
Utilização adequada do tempo para apresentação (15 minutos)	0 – 3 pontos

## 6.6. PROVA DE TÍTULOS

6.6.1. A Prova de Títulos será aplicada a todos os candidatos.

### 6.6.2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS:

6.6.2.1. Na avaliação dos títulos, serão considerados apenas aqueles obtidos dentro do período de 03 anos.

Nº	TÍTULO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
01	Doutorando	4,0	Até 1 título
02	Mestrando	3,0	Até 1 título
03	Especializando <i>lato sensu</i> (mínimo 360 horas)	2,0	Até 1 título
04	Especialização (prova de proficiência em sociedades de Especialidades)	1,0	Até 2 títulos
05	Ministrante de curso na área	1,0	Até 5 títulos
06	Cursos de aperfeiçoamento realizados na área	0,5	Até 5 títulos
07	Cursos de Formação de Professores do CELIG	0,5	Até 5 títulos
08	Experiência profissional da área (por 12 meses trabalhados)	0,5	Até 3 anos comprovados
09	Experiência profissional no CELIG	1,0/semestre	Até 3 anos comprovados

## 7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À CONTRATAÇÃO

7.1. O candidato selecionado deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:

7.1.2. Ficha de inscrição (Modelo Apêndice I);

7.1.3. Currículo Vitae ou Lattes documentado;

7.1.4. Comprovante de residência; (mês atual)

7.1.5. Comprovante de matrícula de graduação no curso requerido e comprovante da formação indicada no currículo;

7.1.7. RG e CPF;

7.1.8. Comprovante de inscrição no PIS;

- 7.1.9. Cartão bancário em nome do candidato;
- 7.1.10 Foto 3x4;
- 7.1.11. Resultado da Seleção;
- 7.1.12. Declaração antinepotismo. (Modelo Apêndice II)

## 8. INFORMAÇÕES GERAIS

- 8.1. Será efetuada contratação do candidato com maior pontuação final.
- 8.1.2. A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Uniselva/Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidades do Projeto e em cumprimento à ordem de classificação final.
- 8.1.4. Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.fundacaouniselva.org.br](http://www.fundacaouniselva.org.br);
- 8.1.5. Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação o desempate será pela maior idade.

## 9. CRONOGRAMA:

DATA	PROCEDIMENTOS
27/01/2020 a 03/02/2020	Abertura das inscrições – Entrega dos documentos de inscrição na Secretaria do Centro de Línguas CELIG e retirada de comprovante de inscrição. (Horário Comercial: 13h30min às 17h00min).
10/02/2020	Aplicação da Prova Escrita – 8h às 11h no CELIG
10/02/2020	Aplicação da Prova Oral (para Tradutor/Intérprete) – 14h às 17h no CELIG
11/02/2020	Publicação dos Resultados da Prova Escrita – 16h
11/02/2020	Publicação dos Resultados da Prova Oral – 16h
11/02/2020	Sorteio de Pontos da Prova Didática – 17h no CELIG
13/02/2020	Prova Didática – 8h no CELIG (Tempo de 15 minutos - Ordem alfabética para apresentação – serão disponibilizados datashow e caixa de som)
14/02/2020	Publicação dos Resultados da Prova Didática – <a href="http://www.ufmt.br/celig">www.ufmt.br/celig</a> - 17h
14/02/2020	Publicação dos Resultados da Prova de Títulos - <a href="http://www.ufmt.br/celig">www.ufmt.br/celig</a> - 17h
14/02/2020	Publicação do resultado final do processo seletivo no site da Fundação Uniselva <a href="http://www.fundacaouniselva.org.br">www.fundacaouniselva.org.br</a> ou <a href="http://www.ufmt.br/celig">www.ufmt.br/celig</a> .

## 10. DA VIGÊNCIA

- 10.1 Este Edital tem a validade 06 (seis) meses e passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Rondonópolis, 10 de janeiro de 2020.

\_\_\_\_\_  
Dra. Maria Aparecida dos Santos  
Coordenadora do Centro de Línguas CELIG

\_\_\_\_\_  
Dra. Ana Paola de Souza Lima  
Vice-Coordenadora do Centro de Línguas CELIG

## APÊNDICE I

**CARGO:** \_\_\_\_\_

**ÁREA:** \_\_\_\_\_

### FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

#### 1. DADOS PESSOAIS

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

PIS \_\_\_\_\_ NATURALIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_

#### 2. ENDEREÇO

RUA: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

TELEFONES: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

#### 3. DADOS DA FORMAÇÃO

CURSO DE GRADUAÇÃO: \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: \_\_\_\_\_

DATA DE CONCLUSÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Rondonópolis, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)

CPF \_\_\_\_\_

## APÊNDICE II

### DECLARAÇÃO

Em consonância com os princípios Constitucionais contidos no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, bem como nos termos do artigo 3º, § segundo da Lei nº 8.958/94, **DECLARO** para os devidos fins, sob pena da lei, não me enquadrar nas hipóteses que caracterize nepotismo, por não possuir vínculo de matrimônio ou de união estável, relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de autoridade nomeante e tampouco de membro ou servidor ocupante de cargo de direção da Fundação Uniselva e da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

Ainda, **DECLARO** não possuir no momento da contratação qualquer impeditivo ao exercício da atividade objeto do presente Edital de Seleção, tal qual não exercer outra atividade de estágio, bem como não possuir vinculação remunerada em outros projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciado pela Fundação Uniselva.

Declaro ainda que as atividades propostas no Edital coadunam com as atividades curriculares por mim desenvolvidas institucionalmente.

Assumo, por fim, o compromisso de comunicar ao contratante quaisquer impedimentos supervenientes que possam vir a configurar casos de nepotismo ou impedimento de que trata esta Declaração.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal.

Rondonópolis, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)

CPF \_\_\_\_\_